



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 174/2015–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 16/12/2015.

Autorizar a expansão de vagas para seleção do PPI para o ano letivo de 2016.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 1172/2005 – vol. 05;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 15 de dezembro de 2015.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a expansão de **05 (cinco)** vagas para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPI), para o ano letivo de 2016, sendo:

- a) expansão de **04 (quatro)** vagas para o curso de Mestrado, totalizando **25 (vinte e cinco)** vagas;
- b) expansão de **01 (uma)** vaga para o curso de doutorado totalizando **16 (dezesesseis)** vagas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 15 de dezembro de 2015.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)